



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro- CEP: 59500-000
Fones: (0**84)521-1330/1331 – Fax: (0**84)521-1423

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 861, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.002

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

**Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública O CONSELHO MUNI-
CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.**

Palácio “João Melo”, em Macau, 27 setembro de 2002.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES
Secretário de Administração e Rec. Humanos